



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2017, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que regulamenta o uso dos veículos oficiais da Câmara municipal de São Pedro e dá outras providências.

Ao analisar o Projeto de Lei em questão, acompanhado da respectiva exposição de motivos, conclui-se que tal proposição encontra-se amparada na Constituição Federal e Regimento interno dessa Casa de Leis.

Ademais, nota-se que tal proposição atende aos requisitos legais e não possui vício que impeça a sua apreciação em Plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução nº 01/2017, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade..

São Pedro, 06 de fevereiro de 2017.

DR. CASSIO HELMEISTER CAPELLARI
PRESIDENTE

ALBINO ANTUNES
RELATOR

GILBERTO VIEIRA DE MACEDO
SECRETÁRIO